



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 1.733/2021 - PMC/SMG

Cajamar/SP, 22 de dezembro de 2021.

Referente: Indicação nº 1.190/2021
19ª Sessão

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
39/2022

DATA / HORA
04/01/2022 15:14:19

USUÁRIO
martha

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 1.190/2021**, de autoria do Nobre Vereador Adilson Aparecido, e subscrito pelo Vereador Flávio Alves Ribeiro, encaminhamos as informações prestada pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, por meio de seu **Memorando: 3438/2021-SMISP**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
SAULO ANDERSON RODRIGUES
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP

Cajamar, 16 de dezembro de 2.021.

Memorando: 3438/2.021 – SMISP.

À

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

A/C: Departamento Técnico Legislativo

Ref.: Memorando 3.383/2.021 – DTL/SMG

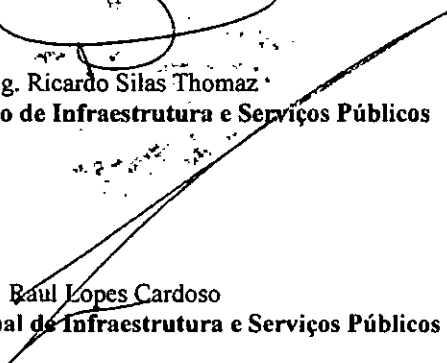
Assunto: Resposta indicação 1190/2.021 – 19ª Sessão

Em atenção a Indicação 1190/2.021, a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços informa que de acordo com a Lei Complementar 70 de 22 de dezembro de 2.005, art. 60, que dispõe sobre o Código de Posturas do Município, ficamos impossibilitados de efetuar o respectivo serviço, sendo de responsabilidade exclusiva do proprietário.

Atenciosamente,


Eng. Ricardo Silas Thomaz

Secretário Adjunto de Infraestrutura e Serviços Públicos


Raul Lopes Cardoso

Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 1190 / 2021

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
Incluído no expediente da sessão Ordinária
Realizada em 03/12/2021
Despacho: <i>[assinatura]</i>
<i>[assinatura]</i>
Saulo Anderson Rodrigues
Presidente

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de limpar parte de toda calçada na R. Sérgio Shigeru Harad entre o número 330 a 960.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista que a calçada se encontra tomada por mato alto e os pedestres não tem como trafegar, esta rua tem bastante movimentação, muitas pessoas fazem caminhada.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 01 de dezembro de 2021.

[assinatura]
ADILSON APARECIDO
Vereador
REPUBLICANOS

[assinatura]
Flavio Alves Ribeiro
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
3514/2021

DATA / HORA
03/12/2021 11:08:31

USUÁRIO
martha

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo